



Gabinete do Vereador Bruno Lambreta

REQUERIMENTO Nº /2021

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Teixeira Lyra, extensivo ao Secretário da Fazenda, Túlio Frederico Tenório Vilaça Rodrigues, para que, enquanto durar o estado de calamidade pública, as casas de recepções sejam isentadas do pagamento de taxas de exercício de atividades comerciais, alvarás e afins.

JUSTIFICATIVA

O setor de eventos e casas de recepções foi e está sendo um dos grandes prejudicados pela pandemia e pelas restrições impostas pelos planos de convivência estaduais. Desse modo, considerando os grandes prejuízos financeiros diante do impedimento de realizações de eventos nesses estabelecimentos e das dificuldades dos proprietários e produtores em arcar com as despesas de manutenção dos espaços é que requeremos que as casas de recepções sejam isentadas do pagamento de taxas de exercício de atividades comerciais, alvarás e afins, enquanto durar o estado de calamidade pública.

Diante do exposto, esperamos atenção e anuência das autoridades mencionadas para este requerimento. Dê-se ciência à Prefeita de Caruaru e ao Secretário da Fazenda.

Sala das Reuniões, 21 de junho de 2021.

BRUNO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA
(BRUNO LAMBRETA) VEREADOR